



Coronel Vivida, 27 de setembro de 2018.

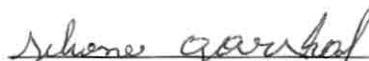
À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Frank Ariel Schiavini

Com base no Contrato nº 159/2018 de 31 de agosto de 2018, referente a cláusula sexta, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias a contar desta data para a conclusão dos trabalhos, contrato este que refere-se a execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDANCIA.

Justificamos este pedido, tendo em vista as constantes chuvas que estão ocorrendo em nosso município nos últimos dias e também devido a complexibilidade dos serviços a serem executados, que demandam um tempo bem maior do que o estabelecido no contrato.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


Brascol Prestadora de Serviços Ltda
Silvonei Garshal
Socio Administrador



PARECER TÉCNICO

De: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 08/2018 _ CONTRATO 159/2018 de 31/08/2018

CONTRATADA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

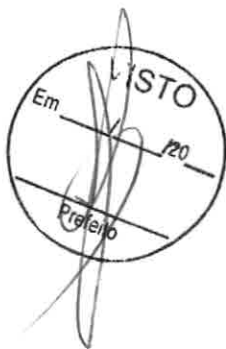
A empresa mencionada acima foi contratada para a execução de Paver e Alambrado na Escola Municipal Maria da Luz na Comunidade de Abundância.

Até a presente data esta empresa executou os serviços medidos no Boletim de Medição nº 01 com percentual executado de 1,69% (Resumo da Medição Acumulado anexo).

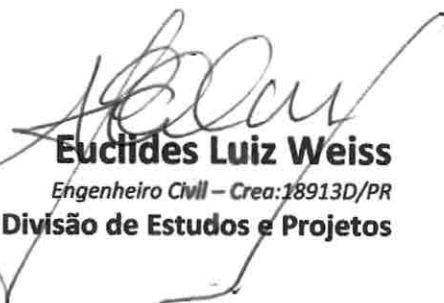
Salientamos que houve atraso nesta execução devido as constantes chuvas que estão ocorrendo em nossa região a partir da ordem de Serviço fornecida na data de 31/08/2018.

Diante do exposto somos de parecer favorável a este aditamento de prazo de mais 60 (Sessenta) dias conforme solicitado.

É o parecer.



Coronel Vivida, 27 de Setembro de 2018.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0

246

quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Data

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: PROJETO COMPLEMENTAR - SOBRA DE RECURSOS - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ

ESTATÍSTICA:
Executado: 1,48% da 2ª etapa.
Prazo decorrido: 27 dias.
Prazo equivalente de obra: 31 dias.
Dias abonados: dias.
Adiantado em: 4 dias.

Data
quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Responsável Técnico do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 159/2018** decorrente da Tomada de Preços nº 08/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Prolongamento Rua Ari Zamarchi, 320 – Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, representada neste ato pelo Sr. **Silvonei Garshal**, portador do CPF nº 079.153.049-33 e RG nº 11.033.253-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando a solicitação da contratada, o parecer da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, de 30 de setembro de 2018 a 28 de novembro de 2018.

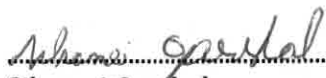
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 159/2018 de 31 de agosto de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ELA ROSSI POSSO 08790536908	48.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 05 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0057

Página 3 / 004

34	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	52,00	312,00
35	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	64,50	387,00
36	1	JORGE LUIS ALVES PASSOS	81,47	182,94
37	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	19,80	198,00
38	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	16,22	81,10
39	1	BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	21,50	215,00
40	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	10,00	140,00
41	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	19,96	279,72
42	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	48,00	392,00
43	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	100,24	200,48
53	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	83,60	250,80
54	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	85,90	85,90
55	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	155,18	310,36
57	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	117,00	117,00
58	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	157,90	157,90
59	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	63,00	189,00
60	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	81,88	244,88
61	1	JORGE LUIS ALVES PASSOS	159,63	478,89
62	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	98,00	294,00
63	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	115,00	345,00
64	1	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	129,00	387,00
65	1	CENTURY COMERCIAL EIRELI	465,00	930,00
66	1	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	168,00	336,00
67	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	36,99	73,98
68	1	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	24,50	49,00
70	1	MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	115,00	115,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	14.676.091/0001-94	789,98
BV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	28.707.902/0001-81	3.163,00
CENTURY COMERCIAL EIRELI	02.885.581/0001-57	10.818,20
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.378.108/0001-87	5.444,44
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	22.888.060/0001-81	7.599,75
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS-EIRELI-EPP	07.127.608/0001-31	4.427,90
JORGE LUIS ALVES PASSOS	12.050.428/0001-28	745,43
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	08.738.035/0001-34	1.508,20
MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	23.347.547/0001-63	3.315,04

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total da licitação é de R\$ 37.589,94 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 11, 12, 13, 18, 24, 25, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 56 e 69, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 21, 49 e 50, foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 03 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod280981

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bens públicos, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1ª	Leonardo Ferreira Pass	850
02	1ª	Flavio Andrei Karpinski	850
04	1ª	Saleta Bissolotti da Silva	557,5

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

Cod280997

CONTRATOS

CONTRATO Nº 180/2018 – Pregão Eletrônico nº 98/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0001-33. Objeto: fornecimento de 01 veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX, novo (zero quilômetro), de passeio, tipo SEDAN, 2018/2018, motorização 1.4, capacidade 05 passageiros, potência de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes do anexo denominado MODELO 07 e demais especificações contidas neste Termo de Referência. CONVÊNIO Nº 643/2018 – PROJETO Nº 41 – PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – lote nº 01. Valor total R\$ 52.700,00. Prazo de fornecimento: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod281014

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 159/2018 – Tomada de Preços nº 08/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Considerando a solicitação da contratada, o parecer da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod281017

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 020/2018 de 04/10/2018

CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando que o candidato para a vaga de Auxiliar Administrativo convocado através do Edital nº. 018 de 26/09/2018, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Milaine Correia de Oliveira, inscrição nº. 45800405, habilitada no cargo público de Auxiliar Administrativo, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 018 de 26/09/2018.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de outubro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz S. de O. Viana

Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod281011

EDITAL Nº 021/2018 de 04/10/2018

CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando que o candidato para a vaga de Auxiliar Administrativo convocado através do Edital nº. 019 de 01/10/2018, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Cleber Vitorio de Andrade, inscrição nº. 45800819, habilitado no cargo público de Auxiliar Administrativo, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 019 de 01/10/2018.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de outubro de 2018, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz S. de O. Viana

Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod281012